

## TERMO DE CESSÃO SOBRE USO DE MAQUINA E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal, por intermédio do seu representante legal o Valdemar Gralak, CPF: nº 285.719.169-34, vem por meio deste instrumento particular de cessão de uso sobre os equipamentos no quadro 01 abaixo relacionados de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CNPJ: 01.612.906.0001-20, Rua Moises Miranda- 422, cidade de Boa Ventura de São Roque, de ora em diante chamado simplesmente de **CEDENTE**, e, de outro lado o Representante legal da Comunidade RIO DO GRISSE, denominado simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

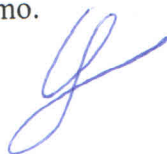
### Quadro 01

DESCRIÇÃO DA MAQUINA/EQUIPAMENTOS	VALOR DE AQUISIÇÃO R\$
1- COLHEDORA DE FORRAGEM MODELO 930 CIIII 12 FACAS MARCA CREMASCO CUSTOM	16.500,00
2- DISTRIBUIDOR DE ADUBO PENDULAR Triton/ Distribuidor Pendular	3.900,00

1º - O **CEDENTE** dos equipamentos conforme descritos no quadro 01 coloca os referidos a disposição do **CESSIONÁRIO**, para uso exclusivamente de atividades agrícolas da já referida Comunidade.

2º - O **CESSIONÁRIO** fica a partir da assinatura deste ato, responsável pelo uso dos equipamentos relacionado no quadro 01 do presente termo.


3º - Correrão por conta do **CESSIONÁRIO** todas as despesas de manutenção dos equipamentos descritos no quadro 01 do presente termo.



4.º - O **CEDENTE** designa o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para o acompanhamento e vistorias quanto ao uso dos equipamentos cedidos para Comunidade Rio do Grisse.

E por estarem às partes, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra dispostos neste instrumento particulares, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Novembro de 2014.



\_\_\_\_\_  
VALDEMAR GRALAK- PREFEITO MUNICIPAL

CEDENTE



ADÃO ELEVINO CARDOSO DE OLIVEIRA/ Coordenador do Grupo

CPF: 451.202.349-68

CESSIONÁRIO